



RESOLUÇÃO Nº 041/2023

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito de Jardinópolis e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a inclusão dos Procedimentos Odontológicos nos editais de credenciamentos vigentes no Consorcio CISAMOSC para SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO, EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS credenciamento de pessoas jurídicas (Anexo Tabela de Procedimentos V)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Chapecó, 15 de agosto de 2023.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito de Jardinópolis
Presidente do CIS-AMOSC